

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO-RS

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026, DE 11/03/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve: Prestação de serviços técnicos especializados e o fornecimento de bens correlatos para a implementação do " Programa Recicle Bem, Faça o Bem".

Fornecedores :Gabriela Rodrigues Ltda

CNPJ: 13.438.355/0001-09

No valor total de: R\$ 163.180,00

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de

Sertão / RS no dia 11/03/2026. Edição 802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.sertao.rs.gov.br